

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano VII

Edição nº 983

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**C I S A M U S E P**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II c/c art. 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 001/2019.

Autorizo em consequência, o pagamento de taxa de inscrição para a Diretora Financeira, Flávia Galbardi Soares, no “XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná” a ser realizado nos dias 23 e 24/05/2019 no Município de Cascavel/PR, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 45/2019, conforme abaixo descrito:

Favorecido: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ COSEMS

Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

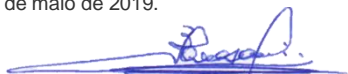
Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2019.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.48.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 22 de maio de 2019.



Janilson Marcos Donasan  
 Secretário Executivo

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2016**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a Empresa L2F Sistemas Web LTDA - ME.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem de Website para divulgação do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 009/2019-PRO, de 16/05/2019.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.97.00.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, período compreendido entre 14 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020.

**Reajuste:** O preço pelo qual foi contratado o objeto da Licitação, não sofrerá reajuste. Assim, o item 2 do Contrato será mantido no valor de R\$ 3.507,72 (três mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos); e o item 3 do Contrato será mantido no valor de R\$ 5.083,68 (cinco mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Os referidos valores serão pagos em 12 parcelas iguais de R\$ 292,31 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) e R\$ 423,64 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) respectivamente.

**Data da Assinatura:** 17 de maio de 2019.

**Foro:** Maringá – Paraná.

JANILSON MARCOS DONASAN  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)